

Capanema, 03 de julho de 2024.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA, E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2024

Prezados Senhores, a empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.472.967/0001-29, sediada à Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, bairro: São José Operário, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.555/00, apresentar seu

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO Nº 29/2024

Em face da constatação na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos defasagem de preços nos lotes, ponto este importante para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a concorrência no presente edital conforme exposto

Solicitamos revisão nos lotes 01, 03, 04, 05 e 06 em todos os produtos, pois os valores não representam a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam neste ramo, inclusive o deslocamento até o local de entrega é inviável.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado.

Assim, os valores estimados para o objeto da contratação, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos.

Em anexo apresentarei tabela comparativas dos preços que o município licitou, preços de compra e preço de venda, juntamente com notas fiscais comprobatórias.

No lote 05 alimentos especiais – sem glúten e/ou sem lactose e/ou vegetal e/ou vegano:

No item 3 biscoito doce no item está pacote 400 g, no mercado é fornecido pacotes de 125 gr.

no item 5 bolacha água e sal no item está pacote é de 400 g, no mercado é fornecido pacotes de 115 gr.

No item 15 pão integral vegetariano no item está embalagem de 450 g, no mercado é fornecido embalagem de 350 gr.

DO PEDIDO

Com base nos fatos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante à senhora pregoeira, requerer o que segue:

1. Seja aceito o pedido de impugnação;
2. Seja realizada alteração nos preços dos itens de todos os lotes e alteração das gramas de alguns itens conforme exposto, afim de garantir a aquisição de produtos de qualidade;
3. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;

Nestes termos,
Pede Deferimento

NELSO JUNIOR KRAEMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELA DE PREÇOS**LOTE 01 – HORTIFRÚTI**

ITEM	PRODUTO	PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO (R\$)	PREÇO DE COMPRA FORNECEDOR (R\$)	PREÇO DE VENDA FORNECEDOR/CLIENTE (R\$)
1	ABACATE, COM CASCA VERDE E LISA	5,98	6,95	7,95
2	ABOBRINHA	4,98	8,90	9,95
4	ALHO	34,90	34,90	46,90
6	BANANA MAÇÃ	11,90	14,90	18,95
7	BATATA INGLESA	8,50	10,90	11,85
9	BETERRABA	8,90	8,90	12,65
11	CAQUI DE CHOCOLATE	11,90	12,90	15,95
18	LARANJA PERA	5,98	5,99	6,99
20	MAÇÃ FUGI	10,90	10,90	16,60
23	MELANCIA	3,99	4,95	4,95
24	PERA PACKHAM'S TRIUMPH, ESTRANGEIRA	10,90	13,90	14,90
26	REPOLHO VERDE	6,50	7,85	8,95
27	TOMATE	9,90	13,90	16,95

LOTE 3 - FRIOS E LATICÍNIOS REFRIGERADOS/CONGELADOS				
ITEM	PRODUTO	PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO (R\$)	PREÇO DE COMPRA FORNECEDOR (R\$)	PREÇO DE VENDA FORNECEDOR/CLIENTE (R\$)
2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, REFRIGERADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	7,99	6,10	10,95
5	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	14,00	9,17	14,95
6	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), EMBALAGEM DE 500G	6,98	7,99	12,90
7	NATA, EMBALAGEM DE 250G, NO MÍNIMO	11,90	9,58	15,95
8	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA	38,40	24,10	44,95
9	QUEIJO COLONIAL/MUSSARELA. DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	47,36	35,30	49,90

LOTE 04: CARNES				
ITEM	PRODUTO	PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO (R\$)	PREÇO DE COMPRA FORNECEDOR (R\$)	PREÇO DE VENDA FORNECEDOR/CLIENTE (R\$)
1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA, RESFRIADA	38,50		41,40
2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	39,34		42,44
4	COXA E SOBRECOXA, CONGELADA	7,98		9,21
6	MÚSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO, CONGELADO	21,90		24,94
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, CONGELADO	21,05		23,44

LOTE 05: ALIMENTOS ESPECIAIS – SEM GLÚTEN E/OU SEM LACTOSE E/OU VEGETAL E/OU VEGANO				
ITEM	PRODUTO	PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO (R\$)	PREÇO DE COMPRA FORNECEDOR (R\$)	PREÇO DE VENDA FORNECEDOR/CLIENTE (R\$)
2	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA – SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL. (ALERGIA A PROTEINA DO LEITE). EMBALAGEM DE 150G, NO MÍNIMO	8,99		12,90
3	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. EMBALAGEM DE 170G, NO MÍNIMO	2,99	1,98	3,99
4	IOGURTE ZERO LACTOSE. ALIMENTO	4,98	3,29	5,89

	COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. (INTOLERÂNCIA À LACTOSE). EMBALAGEM DE 170G, NO MÍNIMO			
7	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO (INTOLERÂNCIA A LACTOSE), PACOTE DE 150G	11,49	8,96	12,90
8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, FATIADO, PACOTE DE 150G	13,49		28,90

EM TODOS OS LOTES		
PRODUTO	PREÇO MÁXIMO DO MUNICIPIO (R\$)	PREÇO PRETENDIDO
DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	1,50	3,80

Bem sabemos que o veículo utilizado na prestação de serviços, além da despesa do combustível, tem outras despesas como:

Pneus;

Óleos;

Limpeza;

Peças;

Motorista e ajudante;

IPVA;

Depreciação do bem;

Bem como outras despesas para completa execução do serviço.